

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1218-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03119.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA - CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: "19º Festival de Praia e Cultural de Nortelandia-MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 300 - VALOR: R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000422-1 (Data do Empenho 11/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 1.074.422,00 (um milhão, setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 44.422,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Dionei Antônio Carrijo - Matrícula nº 134070.

VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 26/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jossimar José Fernandes - Prefeito do Município de Nortelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe05a3ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)